

## Superintendência do Pessoal

## Despacho n.º 12038/2015

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 5505-B/2015, de 22 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 397-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, promover por diuturnidade ao posto de segundo-sargento em conformidade com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 270.º do mesmo estatuto, os subsargentos da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, subclasse de enfermeiros e subclasse de técnicos de diagnóstico e terapêutica em regime de Contrato:

8200210, Rita Gomes Morais  
8200710, João Miguel Cunha Joaquim  
8200310, Mónica Sofia Bizarro Figueira  
8200110, Cátia Sofia Esteves Trigo  
8200510, Ariana Manuela Martinho Ferreira  
8200610, Ana Filipa da Rocha Cunha  
8200810, Sílvia Marques Correia

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 237.º do mencionado estatuto, a contar de 15 de outubro de 2015, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º, e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes sargentos, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 8200909, segundo-sargento HP RC João Manuel Serrano Delfim.

15 de outubro de 2015. — Por subdelegação do Superintendente do Pessoal, o Diretor de Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Contra-almirante.

209030936

## FORÇA AÉREA

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

## Despacho n.º 12039/2015

## Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e com o n.º 1 do artigo 183.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 5505-B/2015, de 25 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública:

## Quadro de Oficiais PILAV

Coronel:

TCOR PILAV 085116-H Paulo Américo Oliveira da Costa — MILREP

2 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela promoção ao posto imediato do então COR PILAV 059565-K Sérgio Manuel de Carvalho Ferreira, ocorrida em 17 de setembro de 2015.

3 — Conta a antiguidade desde 17 de setembro de 2015.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

5 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

15 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, General.

209029519

## Despacho n.º 12040/2015

## Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e com o n.º 1 do artigo 183.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 5505-B/2015, de 25 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública:

## Quadro de Oficiais PILAV

Coronel:

TCOR PILAV 086023-K Filipe José Pereira Azinheira — SHAPE-M

2 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela promoção ao posto imediato do então BGENG PILAV 059564-A António José de Matos Branco, ocorrida em 17 de setembro de 2015.

3 — Conta a antiguidade desde 17 de setembro de 2015.

4 — Fica colocado na respetiva lista de antiguidades à esquerda do COR PILAV 085116-H Paulo Américo Oliveira da Costa.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

15 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

209029462

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Centro de Estudos Judiciários

## Despacho n.º 12041/2015

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal realizado nos termos dos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri nos termos do n.º 6 do artigo do 21.º do supradito Estatuto:

1 — É designada a licenciada Dora Maria Macedo Antunes para, em comissão de serviço e pelo período de três anos, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Informática do Centro de Estudos Judiciários, a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 965/2008, de 29 de agosto, conjugado com o n.º 5 do artigo 94.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, com última alteração introduzida pela Lei n.º 45/2013, de 3 de julho;

2 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a nota relativa ao currículo académico e